



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



INDICAÇÃO Nº 543/2024

INDICAMOS A AQUISIÇÃO DE MUDAS DE ÁRVORES FRUTÍFERAS E NATIVAS, PARA CONTRIBUIR COM O REFLORESTAMENTO NO ASSENTAMENTO JONAS PINHEIRO, NO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT.

WANDERLEY PAULO – PROGRESSISTAS e vereador abaixo assinado, com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, com cópia a Secretaria Municipal Agricultura, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, versando sobre a necessidade de aquisição de mudas de árvores frutíferas e nativas, para contribuir com o reflorestamento no Assentamento Jonas Pinheiro, no Município de Sorriso-MT.

JUSTIFICATIVAS

Considerando que, a indicação visa sugerir que o Poder Executivo Municipal analise a possibilidade de criar um plano para plantio de árvores nativas e frutíferas, para o reflorestamento do Assentamento Jonas Pinheiro, indicando áreas onde será necessário o plantio de árvores nativas e árvores frutíferas;

Considerando que, o Assentamento Jonas Pinheiro é composto por mais de 400 famílias, é assistido pelas prefeituras dos municípios de Sorriso-MT e Vera-MT. Nos dias atuais possuem vários investimentos de Infraestrutura, tais como: Escola Municipal, UBS, Transporte escolar, Entidades Religiosas, sede de Associação dos Assentados, Abatedouro de aves, Associação das mulheres rurais, Cooperativas, etc. Os assentados participam das feiras livres Municipais, oferecendo oportunidades as famílias da região urbana de usufruírem na sua mesa produtos orgânicos de qualidade;

Considerando que, para reflorestar os 20% da área de cada sítio e aumentar a produção dos alimentos, precisa-se desse apoio da prefeitura para fornecimento das mudas frutíferas e nativas para os assentados;

Considerando que, a implantação de arborização da área do assentamento é um dos principais requisitos para regularização do mesmo, deve ser vista como um instrumento de desenvolvimento, e melhoria da qualidade de vida e a garantia de um ambiente ecologicamente equilibrado. As árvores colaboram com a redução da poluição, fornecem sombra, refúgio e alimento para as aves, fixação de carbono, produção de oxigênio;

Considerando que esta é uma reivindicação dos moradores do referido assentamento, razão porque, faz-se necessária a presente indicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, 10 de junho de 2024.

WANDERLEY PAULO
Vereador Progressistas

CHICO DA ZONA LESTE
Vereador Progressistas